



# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, s/n – Telefax (44) 3675-1331  
CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

## PORTARIA Nº 003/2020

**SÚMULA:** Nomeia advogado para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha.

O Presidente da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado Paraná, no exercício de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Resolução nº 02/2000, com as modificações introduzidas pela Resolução nº 01/2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o advogado Dr. AFFONSO HENRIQUE URGNANI, portador da Cédula de Identidade nº 12.757.301-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 087.668.079-13 e na OAB-PR sob nº 90.880, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Presidência, com atribuições disciplinadas no art. 8º-A, da Resolução nº 02/2000 e remuneração de acordo com o Símbolo CC-00, definido nos termos do Anexo, da Resolução nº 001/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, aos 10 de janeiro de 2020.

**OVÍDIO ALVES TEIXEIRA**  
Presidente